



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 348 | 68 -
de 13 de Nov de 1968
Reg. Livro 6 fls. 36-

EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE A DENOMINAR RUA
CIDADE.

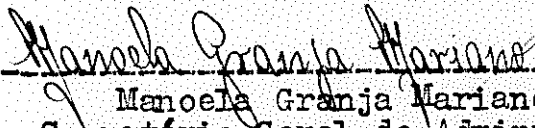
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA CORONEL JOSÉ XAVIER, a atual Rua da Boa Vista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 13 de Novembro de 1968.


José Teófilo Machado
Vice-Prefeito em Exercício


Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração